



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 034/2017

Ementa: Sugere pavimentação com pedras irregulares em estradas do interior.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a pavimentação com pedras irregulares nas estradas do interior, nos trajetos a seguir: Da Linha Cristal que interliga até o Abatedouro Niderle; Da propriedades do Senhor Amarildo Willems e o Senhor Valtir Sezler; Do Senhor João Szczuk até Gerson Kinas; Dos Senhores Neovair Schaefer até a granja de Salésio Pauli; e do Senhor Lauro Emmel até o Senhor Guido Iapp.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 12 de junho de 2017.

Jair de Sousa

Vereador